



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 2/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Ordinária de 27 de janeiro de 2022**

MISTO (PRESENCIAL/VIDEOCONFERENCIA)

- 1. Período de intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia.**

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

- 4.1. Estágios Curriculares entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e o Município de Pedrógão Grande - Novo Protocolo de Cooperação.
- 4.2. Solicitação de declaração de concordância para constituição da 2 EIP - Equipas de Intervenção Permanente (EIP).
- 4.3. Declaração de voto - Proposta de Tarifário para 2022 - APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.

5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

- 5.1. Minuta Adenda ao contrato n.º 09/2021, referente à empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) - alteração do Gestor de Contrato.
- 5.2. Minuta Adenda ao contrato n.º 12/2021, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"- alteração do Gestor de Contrato.
- 5.3. Minuta Adenda ao contrato n.º 25/2021, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas e imprevisível n.º 1.
- 5.4. Minuta do contrato, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"- Trabalhos complementares n.º 2.
- 5.5. Auto de Vistoria n.º 2 para efeitos de Liberação Parcial de Caução da Empreitada - "Reabilitação de Estradas e Caminhos Municipais Danificados pelos Incêndios."

4
for!

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.6. Auto de vistoria n.º 3- Informação dos serviços técnicos de anomalias na Empreitada - "Rede de Distribuição de Águas - Reposição de Infraestruturas Afetadas".
- 5.7. Proposta de constituição de servidão administrativa e de expropriação para obra de ampliação de esgotos dos sistemas de Derreada Fundeira que engloba as localidades de Derreada Fundeira e Cimeira - Proposta dos valores compensatórios a pagar ao proprietário.
- 5.8. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/01/2022 a 20/01/2022: Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 5.8.1. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.
- 5.8.1.1. Pedido de ocupação de espaço público e Roulotte, na Rua do Vau, Vale do Góis - Pedrógão Grande - Proc.º n.º 286/2021, apresentado por Guilherme Dias Barata.
- 5.8.1.2. Pedido de Parecer de constituição de Compropriedade de acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, ref. aos art.ºs rústicos n.ºs 15076, 15078, 15079 e 15120, situados na freguesia de Pedrógão Grande, apresentado por Marta Marçal advogada de Ermelinda Maria Silva Onofre.

6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

- 6.1. Ação Social Escolar para efeito de pagamento de refeições escolares - pedidos para o ano letivo 2021-2022 - pedidos fora de prazo.
- 6.2. Projeto da Missão País 2022.
- 6.3. Convite à apresentação de proposta - 2.ª fase do procedimento: apresentação e análise das propostas de adjudicação - Concurso Limitado por Prévia Qualificação N.º 01/2021/DICP - Contratação de serviços para implementação do Programa "Ativar a Candidatura", no âmbito da Rede Cultural 2027.
- 6.4. Pedido de Transporte Passeio Cultural Condeixa 23/02/22, para cerca de vinte pessoas idosas ao Museu PO.RO.S e às Ruínas de Conímbriga.
- 6.5. Solicitação de cedência de Plataforma flutuante (ex-sistema de bombagem da ETA).
- 6.6. Pedido de ocupação semanal de 1/4 do Pavilhão Municipal ou da sala mais pequena no seu interior - Daniela Henggeler Rodrigues.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7. Unidade Administrativa e Financeira

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de janeiro de 2022.

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 01/01/2022 a 20/01/2022.

7.3. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio e Recreio da Derreada Cimeira - Pedido de apoio à Atividade Regular para o ano de 2021, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

7.4. Filarmónica Pedroguense - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do regulamento de Apoio ao Associativismo.

7.5. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31/12/2021.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pelo art.º 2.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, a presente Reunião do Executivo Municipal realizou-se em formato Misto (Presencial/Videoconferência), tendo o Vereador, Nelson David Fernandes e o Vereador Luis Manuel Piedade David, participado na mesma no formato de videoconferência. O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia e a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, estiveram presentes no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Hora de Abertura: 09:45

Hora de Encerramento: 11:45

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes, dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendia intervir.

O munícipe Aires Barata Henriques iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes.

Iniciou a sua intervenção dizendo que na sequência da última reunião e dos assuntos expostos, ainda não recebeu nenhuma comunicação. Prosseguiu referindo que o *placard* que existia ao fundo da Vila referente à “Villa Isaura” tinha sido retirado e solicitou que intercedam junto da empresa responsável para que o mesmo seja repostado. No que respeita à parte turística, refere que após o incêndio de 2017 as placas identificativas de turismo rural respeitantes à “Villa Isaura”, na sua opinião foram mal colocadas e que desapareceram outras cinco de turismo rural, essenciais à localização destes empreendimentos sítios no Mosteiro e Troviscais. Outra questão que referiu ser importante foi o alargamento da via, na localidade do Vale da Manta que diz que criou um problema na delimitação do seu terreno e do muro tendo concluído que gostaria de ver o problema resolvido antes das obras terminarem. Prosseguiu referindo que adquiriu dois edifícios na zona histórica da Vila de Pedrógão Grande, uma na Rua da Nogueira onde está o muro que se encontra em ruínas (desde a rua dos correios à Rua da Nogueira) assim como, o Nicho do Sr. dos Passos que apresenta uma inclinação preocupante. Referiu que no anterior executivo, manifestou interesse em arranjar o muro com apoio e que até à data, ainda não obteve resposta. Falou sobre as obras do saneamento básico na Vila de Pedrógão Grande, referindo que é uma obra obsoleta, quase em cima das habitações, que ao fim de quase quarenta e quatro anos apresenta problemas estruturais e que no seu caso, estão a prejudicar o seu imóvel. Refere que a autarquia devia assumir um papel ativo no levantamento do muro, pela sua importância, na rede urbana da Vila. Prosseguiu agradecendo ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, o fato de ter recebido o seu ilustre colega Dr. Guilherme Ferreira, empenhado na tentativa de implantar o “Museu da República” na Vila de Pedrógão Grande. Refere que, entretanto, foi anunciada a eventual colocação do Museu Judaico, no Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande reforçando a sua importância turística na região. Prosseguiu reforçando que o seu outro edifício na zona histórica se situa num local que apresenta uma degradação patrimonial, em estado avançado, sobretudo no Adro da Igreja Matriz, na Rua da Misericórdia que crê, contemplar cerca de vinte edifícios e que estes deveriam ser objeto de uma solução urgente.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

20

4
frc.

Afirma que é fundamental, à semelhança de outros concelhos, Pedrógão Grande criar uma entidade de salvaguarda dos edifícios do centro histórico e urbano através de apoios substanciais.

Apelou à importância desta sugestão sobre um apoio forte e sustentado para a preservação e desenvolvimento do Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande.

O munícipe Luís Cunha interveio cumprimentando os presentes. Iniciou a sua intervenção dizendo que no sentido do interesse público resolveu trazer à Câmara Municipal os seguintes assuntos: no que se refere aos bancos que se encontram junto à Câmara Municipal e que se apresentam num estado de degradação avançado causando má imagem para todos e sobretudo para quem nos visita, questionando para quando estava prevista a sua reparação; falou ainda de uma casa particular do séc. XVI junto à Igreja Matriz que se encontra em ruína e que crê ser um perigo para os transeuntes, bem como ao fato de, nas traseiras da referida casa, existir uma calçada do séc. XV que servia a “Marias Joanas”, com ligação à Fonte dos Namorados, em que, um dos muros de suporte, segundo apurou está caído e a jusante, outro está em vias de ruir, tendo concluído, que julga oportuno que esta situação seja reparada por motivos de segurança e proteção quer das pessoas, quer do património. Prosseguiu referindo que o terceiro assunto refere-se à Travessa do Calvário que diz ser de origem Romana por conter vestígios de tal, e que lhe constou que esta vai ser alvo de uma intervenção com obras para uma conduta de água. Afirmou que considera importante, aquando das obras a presença dum responsável na área da arqueologia que efetue o acompanhamento da obra em questão pois existe a forte possibilidade de se encontrarem vestígios arqueológicos de suma importância. A nível pessoal referiu um assunto sobre uma proposta de um livro de sua autoria intitulado, “Roteiro Religioso do Concelho” esclarecendo que parte do livro foi contratada pela Câmara e a outra ainda não lhe foi paga. Fez uma exposição ao Presidente da Câmara Municipal, sobre o assunto como lhe foi pedido e pretende uma resposta, além de saber se a Câmara Municipal equaciona ou não a sua publicação. Se a resposta não for positiva pretende a autorização, através de um contrato de cedência da mesma de modo a encontrar outros meios de publicar a referida obra que considera importante para o concelho. Outra situação reporta-se a uma reunião com o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, na qual apresentou um *draft* de um livro intitulado “366 Dias de História - Tomo I” que irá ser publicado, entretanto e, solicitou a possibilidade da aquisição de alguns exemplares do referido livro, em pré-lançamento. Como Pedroguense solicitou a cedência do espaço da Casa Municipal da Cultura para apresentar o seu livro, no próximo mês de fevereiro, naturalmente, de acordo com as contingências do COVID-19.



Ara. 4

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao munícipe Aires Barata Henriques, sobre as situações enumeradas e afirmou que as mesmas foram anotadas e serão tidas em conta e irão averiguar a viabilidade das mesmas. Quanto à recuperação do Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande, também entende que deve ser um plano de ordem superior para dignificar, preservar e reconstruir esta zona, através de uma intervenção mais pormenorizada e incisiva. No que se refere ao saneamento disse ser preocupante a situação apresentada e que irá mandar averiguar.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio cumprimentando os presentes, pedindo desculpa pelo fato de ter de se ausentar, temporariamente, durante a reunião, para fazer um teste à COVID-19, pois encontra-se em isolamento profilático, e só conseguiu vaga para este dia. No entanto disse, que se vai manter *online* na reunião, via telemóvel, mesmo que só em áudio. Caso haja impedimento de maior, ausenta-se definitivamente. Relativamente às questões apresentadas pelo munícipe Aires Barata Henriques, diz-se sensível às mesmas, nomeadamente sobre as placas de sinalização da “Villa Isaura”. Disse ter tido conhecimento duma comunicação às Infraestruturas de Portugal da qual não se teve resposta, assim como, noutra situação, em que também não foi possível repô-las. No que respeita à questão da obra no Vale da Manta, do terreno e do muro, no cruzamento para a Peninha diz já se ter pronunciado, anteriormente. Prosseguiu, referindo-se à Travessa do Calvário e referiu que a intervenção é necessária e a obra, bem acompanhada, tudo correrá com sucesso. No que respeita às observações relacionadas com o património do Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande, reforçou junto do Executivo, a necessidade de se tomarem medidas urgentes, de modo a prevenir a constante degradação do mesmo e quem sabe, até o seu desaparecimento.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, interveio referindo que está atento à questão da preservação do Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande e que os instrumentos financeiros que existem, para aplicar nestes projetos, serão sempre no âmbito dum enquadramento urbano. Quanto à questão do pagamento do livro que o munícipe Luis Cunha colocou na última reunião, o que apurou foi que não existe ainda uma forma legal de o fazer. A decisão de o publicar ainda não foi tomada, mas assim que houver uma decisão ser-lhe-á, naturalmente comunicada. Relativamente à cedência da Casa da Cultura para a apresentação do livro “366 Dias de História- Tomo I” está autorizada, de acordo com as contingências atuais da pandemia. Sobre a aquisição do livro, informou o munícipe Luis Cunha que devido às limitações na despesa corrente e, com outras prioridades definidas, ainda não foi tomada uma decisão, e assim que tal acontecer, terá conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia interveio, respondendo às questões colocadas sobre a sinalética da “Vila Isaura” dizendo que se deve insistir numa comunicação junto dos responsáveis. No que respeita ao cruzamento do Mosteiro/Troviscais a placa que existia e à sua reposição, sendo esta de cariz privado, terá de ser sujeita a análise dos Serviços. Com relação à questão do muro no Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande, trata-se duma situação de âmbito particular, em que no futuro serão analisadas. Com respeito às questões colocadas pelo munícipe Luís Cunha, disse que os bancos vão ser intervencionados e sobre a calçada das “Marias Joanas” é uma situação que está a ser averiguada pelos Serviços da Câmara.

O munícipe Aires Barata Henriques interveio, referindo-se ao assunto da intervenção na Calçada do Calvário e à sua importância histórica para o concelho de Pedrógão Grande e dada a necessidade de um acompanhamento arqueológico adequado, surgiu-lhe o nome do arqueólogo Dr. Carlos Batata que já trabalhou em Pedrógão Grande e que se apresenta como uma boa oportunidade.

Presente a munícipe Lusitana Pires Mendes que iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. Referiu ser proprietária de um terreno, na Fonte de Baixo, que segundo a própria, quando chove entra entulho, diretamente para a sua propriedade, vinda da via pública que além de lhe danificar as culturas lhe enche o poço que lá existe com pedras e lama. Prosseguiu afirmando que tem sido prejudicada, não só financeiramente, por mais do que uma vez devido a esta situação, para limpar a brita e outros materiais do fim do poço, que a abastece. Roga que façam obras de modo a evitar definitivamente este problema e que inclusive está disposta a chegar a um acordo com a Câmara Municipal para o efeito. Diz que houve intervenção da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, mas que a situação se mantém.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se à munícipe Lusitana Pires Mendes assegurou que os Serviços da Câmara irão averiguar a situação.

2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata N°1 da reunião ordinária de treze de janeiro de dois mil e vinte e dois.

3. Período de Antes da Ordem do Dia.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, questionou se alguém pretendia intervir neste ponto.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Luís Manuel Piedade David interveio referindo que é sobre um assunto político e que por tal, pede desculpa aos presentes e prossegue referindo que se trata de um assunto que foi presente durante a campanha, num vídeo do qual discorda completamente pois crê que dificulta o trabalho dos autarcas pedroguenses. Diz tratar-se de um aproveitamento político, do passado, no qual o interveniente, o Dr. João Marques também tem a sua responsabilidade e que se refere a um estradão, da sua autoria. Afirma que discorda de qualquer tipo de aproveitamento político de causas que não são as causas do Município e afirma que não pode deixar de criticar a forma como o assunto foi exposto, já que envolve os anteriores e os atuais autarcas e todos, procuraram fazer o seu melhor, sem dúvida, mas sem o apoio do Governo Central a tarefa foi dificultada. Portanto, discorda das afirmações do Dr. João Marques que põem em causa o trabalho do Município e acredita que o Presidente da Câmara Municipal e os seus pares fazem o seu melhor trabalho e por isso não concorda que este seja posto em causa. Ouvia o público e conhece as situações em causa e acredita que estão a ser tomadas as devidas medidas e que a seu tempo serão solucionadas as questões colocadas, terminado assim a sua intervenção.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes reconheceu o assunto a que se referiu o Vereador Luis Manuel Piedade David e disse que não assistiu ao vídeo em causa, mas que irá averiguar.

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia interveio, referindo que na sequência da última reunião na questão sobre a ocupação da via pública ser presente à reunião de câmara, após análise dos serviços técnicos existe o entendimento que sim, que deve ser presente. Foi chamado à Reunião de Câmara o Técnico Superior Eng^o João David para no âmbito do RJUE prestar os devidos esclarecimentos.

Presente o Eng^o João Pedro David, dirigiu-se ao executivo esclarecendo que existem na sua opinião três tipos de ocupação distintas, a ocupação de espaço público que decorre das obras de construção civil no âmbito do RJUE (Regimento Jurídico da Urbanização e Edificação) previstos no n^o2 do artigo 57^o em que é competente a Câmara Municipal, a segunda ocupação do espaço público está associada aos estabelecimentos comerciais, esplanadas e etc. que cumprindo com os requisitos do Licenciamento Zero, tem uma competência mais simplificada, com uma Comunicação Prévia, não carecendo de apreciação. Não cumprindo carece de análise e de uma decisão do Presidente da Câmara Municipal. A terceira forma de ocupação é a que não se encontra abrangida pelos outros dois, não é uma obra, não é um Licenciamento Zero, mas por exemplo, a colocação de uma roulotte num espaço público, a qual, não tendo a Câmara Municipal um Regulamento de Ocupação de Espaço Público, a competência é da Câmara Municipal na apreciação do pedido e decisão.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

24

Handwritten signature and number 4

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Estágios Curriculares entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e o Município de Pedrógão Grande - Novo Protocolo de Cooperação.

Presente documentação com o Registo nº2803 de 24/01/2022 do MyDoc referente à Informação “Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande”.

O Vice-Presidente Luís Filipe Jesus Correia interveio, referindo que a intenção é a aceitação de um Protocolo entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande para este e outros posteriores estágios.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio, sugerindo que gostaria de ver inserido, se possível, o logotipo ou o brasão do Município de Pedrógão Grande, ao referido Protocolo, o que seria excelente.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, tomou nota da sugestão.

Após análise da documentação apresentada e discussão a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande”.

4.2. Solicitação de declaração de concordância para constituição da 2ª EIP - Equipas de Intervenção Permanente (EIP).

Presente documentação com o Registo nº408 de 17/01/2022 do MyDoc ao pedido de “Manifestação de Interesse na Constituição de uma 2ª EIP -Equipas de Intervenção Permanente” endereçado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande justificando a necessidade do processo de alargamento destas equipas (EIP's) para reforçar a capacidade de resposta às missões de socorro à população de acordo com a Portaria Nº322/2021 de 29 de dezembro.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra, manifestando ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes um sentido agradecimento pelo apoio financeiro que o Município de Pedrógão Grande está a prestar aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, com a criação desta equipa.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que este não tem de lhe agradecer pois crê, estarem todos unidos no espírito de contribuir, o máximo e sempre que possível, para mitigar as situações ocorridas no passado.

O Vereador Luis Manuel Piedade David alegou o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, suspenso a videoconferência.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou ao Executivo o projeto e a necessidade da colaboração para a constituição de uma 2ª EIP (Equipa de Intervenção Permanente) uma vez que esta é essencial no pronto e eficaz socorro da população do concelho de Pedrógão Grande, afirmando que o Município de Pedrógão Grande está de acordo com o reforço dos efetivos dos Bombeiros Voluntários, de modo a contribuir para o bem comum, segurança de pessoas e bens.

Após análise da documentação apresentada os restantes membros da Câmara Municipal deliberaram, por unanimidade, declarar a sua concordância e interesse, na constituição de uma 2ª Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David retomou a videoconferência.

4.3. Declaração de voto - Proposta de Tarifário para 2022 - APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou a Declaração de Voto referente à Proposta de Tarifário para 2022 da APIN, resultante das suas contribuições que consumou o documento, que abaixo se transcreve:

“Declaração de Voto

A aprovação do tarifário para o ano 2022 por esta Câmara Municipal, constitui uma prova de que acreditamos na partilha de recursos, ou seja, numa empresa intermunicipal, 100% dos municípios fazem parte da APIN, tendo em conta a melhoria do serviço, nomeadamente com os investimentos de modernização e de eficiência hídrica em curso a realizar no Concelho.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Tais investimentos promovem a recuperação económica e financeira da empresa e espera-se que traduzam, a médio e longo prazo, em propostas tarifárias mais consensuais e acessíveis, menos agressivas para o consumidor final e empresas.

Considerado o tarifário da APIN para o ano de 2022, constata-se que o mesmo incorpora acréscimos superiores ao valor da inflação nos preços do fornecimento de água, saneamento e resíduos sólidos. E em especial, no que aos resíduos sólidos diz respeito, um acréscimo de 51,9%, justificado pelo aumento dos valores a cobrar pela ERSUC.

O Município de Pedrógão Grande declara a sua preocupação pelos valores propostos e entende que os mesmos não se coadunam com o poder de compra dos seus munícipes constituindo, por isso, uma dificuldade no acesso a um serviço tão essencial, à revelia de uma verdadeira política de coesão e de solidariedade com os territórios de baixa densidade onde o Concelho de Pedrógão Grande se inclui.

Atenta a comunicação da CIMRL que contesta o aumento da tarifa de tratamentos dos resíduos por parte da VALORLIS e da ERSUC (aumento da tarifa de tratamento por parte da ERSUC que identifica, ao nível do tratamento de resíduos urbanos encontram-se na área de intervenção da ERSUC um aumento do preço unitário de tratamento de resíduos urbanos em 2022 de 28,99€/ton para 44,04€/ton (aumento de 51,9%).)

Para além destes aumentos que excedem em muito o referencial de atualização de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (Taxa de Inflação), que foi fixada em 0,74%, soma-se ainda a decisão do Governo implementada em 2021 de aumentar para o dobro o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a cobrar aos Municípios, passando de 11€/tonelada (ton) para 22€/ton.

Entende o Município de Pedrógão Grande juntar-se a essa posição da CIMRL concordando com a proposta de que a ERSAR determine à concessionária ERSUC os ajustamentos financeiros necessários que permitam fixar tarifas adaptadas ao custo real do serviço prestado e observe os níveis de investimento efetivamente realizado, procedendo à redução da remuneração acionista e dos custos considerados na tarifa com amortizações de investimento previstos e não realizados.”

Após análise da declaração de voto apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Voto - Proposta de Tarifário para 2022 - APIN -Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A, bem como dar conhecimento da mesma à APIN.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

27

5. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

5.1. Minuta Adenda ao contrato n.º 09/2021, referente à empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) - alteração do Gestor de Contrato.

Presente documentação com o Registo n.º42 de 06/01/2022 do MyDoc, referente à proposta de alteração do Gestor do Contrato da Empreitada "Obras de beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz)" sob o Contrato N.º09/2021.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta Adenda ao contrato n.º 09/2021, referente à empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Nossa Senhora da Assunção (Igreja Matriz) - alteração do Gestor de Contrato.

5.2. Minuta Adenda ao contrato n.º 12/2021, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"- alteração do Gestor de Contrato.

Presente documentação com o Registo n.º 39 de 05/01/2022 do MyDoc, referente à proposta de alteração do Gestor do Contrato referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande" sob o Contrato N.º12/2021.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta Adenda ao contrato n.º 12/2021, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"- alteração do Gestor de Contrato.

5.3. Minuta Adenda ao contrato n.º 25/2021, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas e imprevisíveis n.º 1.

Presente documentação com o Registo 2852 de 13/12/2021 do MyDoc referente à Informação Interna da Secção de Contratação Pública e Apoio aos Órgãos, da Coordenadora Técnica Inês Nunes, sobre a necessidade de executar uma adenda ao contrato N.º25/2021 "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande" - Trabalhos Complementares resultantes de circunstâncias não previstas e imprevisíveis n.º1", para correção do número sequencial de compromisso de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso da Entidades Públicas (Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro). Assim existe a necessidade de alterar o número sequencial de compromisso 16251, para o número sequencial de compromisso 19369.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta Adenda ao contrato n.º 25/2021, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas e imprevisível n.º 1.

5.4. Minuta do contrato, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"- Trabalhos complementares n.º 2.

Presente documentação com o Registo n.º2269 de 03/11/2021 do MyDoc referente à Informação Interna do Setor de Obras Públicas, do Responsável Eng.º Tiago Mendes, no sentido de se aprovarem os trabalhos complementares referentes à empreitada, "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande - Trabalhos Complementares, N.º2" de acordo com a fiscalização efetuada.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do contrato, referente à empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande"- Trabalhos complementares n.º 2.

5.5. Auto de Vistoria n.º 2 para efeitos de Liberação Parcial de Caução da Empreitada - "Reabilitação de Estradas e Caminhos Municipais Danificados pelos Incêndios."

Presente documentação com o Registo n.º155 de 14/01/2022 do MyDoc referente à Informação Interna do Setor de Obras Públicas, do Responsável Eng.º Tiago Mendes, no sentido de se aprovar a liberação de 30% (trinta por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa CONTEC-Construções e Engenharia, S.A., após realização de vistoria para esse efeito, não tendo sido registadas anomalias.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria n.º 2 para efeitos de Liberação Parcial de Caução da Empreitada - "Reabilitação de Estradas e Caminhos Municipais Danificados pelos Incêndios.

5.6. Auto de vistoria n.º 3- Informação dos serviços técnicos de anomalias na Empreitada - "Rede de Distribuição de Águas - Reposição de Infraestruturas Afetadas".

Presente documentação com o Registo n.º2796 de 10/12/2021 do MyDoc referente à Informação Interna do Setor de Obras Públicas, do Responsável Eng.º Tiago Mendes, no sentido de aprovar o Auto de Vistoria N.º3 sobre a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada “Rede de Distribuição de Água- Reposição de Infraestruturas Afetadas” – OP 410/18-2018, no qual se reportam anomalias significativas na empreitada supracitada.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de vistoria n.º 3- Informação dos serviços técnicos de anomalias na Empreitada - "Rede de Distribuição de Águas - Reposição de Infraestruturas Afetadas".

5.7. Proposta de constituição de servidão administrativa e de expropriação para obra de ampliação de esgotos dos sistemas de Derreada Fundeira que engloba as localidades de Derreada Fundeira e Cimeira - Proposta dos valores compensatórios a pagar ao proprietário.

Presente documentação com o Registo n.º 235 de 19/01/2022 do MyDoc referente à Informação Interna do Gestor do Território, Bruno Gomes sobre a necessidade de constituição de um acordo de servidão administrativa no âmbito da ampliação da rede de saneamento, para a passagem subterrânea da rede de saneamento no Sistema de Águas Residuais, em Derreada Fundeira para ligação à ETAR.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

5.8. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/01/ 2022 a 20/01/ 2022: Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia, no período antes referido.

O Vereador Nelson David Fernandes suspendeu a videoconferência.

5.8.1. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

5.8.1.1. Pedido de ocupação de espaço público e Roulotte, na Rua do Vau, Vale do Góis - Pedrógão Grande - Proc.º n.º 286/2021, apresentado por Guilherme Dias Barata.

Presente Processo N.º 286/2021, com o pedido de “Ocupação de espaço público e Roulotte.”, requerido por Guilherme Dias Barata.



30
tm

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, interveio esclarecendo o Executivo que há um pedido de licenciamento para a Roulotte e que o mesmo foi concedido. O Requerente pretende com este pedido a ocupação de um espaço público com uma explanada junto ao espaço da Roulotte, com uma área de 200m². A Fiscalização Municipal, foi ao local e concluiu que a área solicitada ocupa o espaço disponível do Parque de Merendas do Cabril, impedindo o acesso do público ao mesmo. A proposta é a da redução do espaço para 100m², evitando conflitos de espaço.

Após análise da documentação apresentada os restantes membros da Câmara Municipal deliberaram, aprovar por unanimidade, o pedido de ocupação do espaço público de 100m².

5.8.1.2. Pedido de Parecer de constituição de Compropriedade de acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, ref. aos art.ºs rústicos n.ºs 15076, 15078, 15079 e 15120, situados na Freguesia de Pedrógão Grande, apresentado por Marta Marçal advogada de Ermelinda Maria Silva Onofre.

Presente Processo N.º 11/2022, com “Pedido de Parecer de Constituição Compropriedade de acordo com a Lei N.º 64/2003 de 23/08, ref. aos art.ºs rústicos n.ºs 15076, 15078, 15079 e 15120.”, requerido em nome de Marta Marçal advogada de Ermelinda Maria Silva Onofre.

Após análise da documentação os restantes elementos da Câmara Municipal deliberaram, aprovar por unanimidade, o pedido de parecer de constituição de compropriedade de acordo com a Lei N.º 64/2003 de 23 de agosto.

6. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

6.1. Ação Social Escolar para efeito de pagamento de refeições escolares - pedidos para o ano letivo 2021-2022 - pedidos fora de prazo.

Presente documentação com o Registo n.º 284 de 12/01/2022 do MyDoc, referente à Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Sandra Cristina Dinis Paiva, sobre uma proposta de alteração de Escalão Escolar, referente ao pagamento de refeições escolares.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio, esclarecendo o Executivo que se tratam, de pedidos relacionados com a alteração de escalão escolar, que têm de ser presentes à aprovação da Câmara Municipal.

Após análise da documentação apresentada os restantes elementos da Câmara Municipal deliberaram, aprovar por unanimidade, a proposta presente.



31
trw.1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.2. Projeto da “Missão País 2022”.

Presente documentação com o Registo nº8207 de 29/12/2021 do MyDoc referente ao pedido de apoio do “Projeto Missão País”.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio, esclarecendo o Executivo que se trata de um grupo de jovens voluntários inseridos no Projeto “Missão País” que vem a Pedrógão Grande há três anos, com a exceção do ano passado devido à pandemia e que pretendem apoio para a sua estadia em Pedrógão Grande. Pretendem ter acesso à utilização do Pavilhão Municipal, dos Balneários bem como, o apoio para as refeições, concretamente com o donativo do Pão.

Após análise da documentação apresentada os restantes elementos da Câmara Municipal deliberaram, aprovar por unanimidade, a proposta presente.

6.3. Convite à apresentação de proposta - 2.ª fase do procedimento: apresentação e análise das propostas de adjudicação - Concurso Limitado por Prévia Qualificação N.º 01/2021/DICP - Contratação de serviços para implementação do Programa "Ativar a Candidatura", no âmbito da Rede Cultural 2027.

Presente documentação com o registo nº438 de 18/01/2022 do MyDoc referente à Informação na sequência do Procedimento “ATIVAR A CANDIDATURA”| Rede Cultura 2027, em 2ª Fase.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, iniciou o assunto passando a palavra à Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues que prosseguiu informando o executivo que este Procedimento, suprarreferido, é comum aos Municípios da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e tem de ser aprovado em reunião de câmara municipal de forma a que o processo fique completo e validado.

Após análise da documentação apresentada os restantes elementos da Câmara Municipal deliberaram, aprovar por unanimidade, concordar com o teor do Relatório de Avaliação da Candidatura elaborado pelo júri do procedimento, datada de 11 de janeiro de 2022 e aprovar a proposta contida no presente Relatório de Avaliação da Candidatura, nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 186.º do CCP, tomar a decisão de qualificação, tendo por base os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira fixados no Programa de Concurso, do candidato “Musicalmente Unipessoal Lda.”, nos termos do disposto no artigo 187.º do CCP, autorizar que se proceda à notificação da decisão de qualificação ao candidato, conforme disposto no artigo 188.º do CCP, remetendo-lhe o presente relatório de avaliação da candi-



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

-datura, aprovar o convite à apresentação de propostas, a enviar em simultâneo com a notificação referida no ponto anterior, conforme estipulado no artigo 189.º do CCP, ao candidato qualificado, dando, assim, início à 2.ª fase do procedimento: “Apresentação e análise das propostas e adjudicação”, em conformidade com o Anexo C constante do referido relatório de avaliação de candidatura.

6.4. Pedido de Transporte Passeio Cultural Condeixa 23/02/22, para cerca de vinte pessoas idosas ao Museu PO.RO.S e às Ruínas de Conímbriga.

Presente documentação com o Registo nº297 de 12/01/2022 do MyDoc referente ao pedido de apoio de transporte do Projeto CLDS-4G - “Aproximar Pedrógão Grande” para a um passeio cultural a Condeixa no dia, 23 de fevereiro de 2022.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, interveio esclarecendo que o pedido veio à Câmara de acordo com o nº11 do artigo 5º, do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, isentando assim, a entidade requisitante da totalidade dos encargos, conforme referido nº 1 do artigo 5º, uma vez que o Projeto CLDS 4G - “Aproximar Pedrógão Grande é desenvolvido em parceria com o Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada os restantes elementos da Câmara Municipal deliberaram, aprovar por unanimidade, a proposta presente.

O Vereador Nelson David Fernandes retomou a videoconferência.

6.5. Solicitação de cedência de Plataforma flutuante (ex-sistema de bombagem da ETA).

Presente documentação com o Registo nº415 de 17/01/2022 do MyDoc referente ao pedido de cedência de Plataforma flutuante (ex-sistema de bombagem da ETA) pelo Clube Náutico de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, iniciou o assunto apresentando a presente proposta.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

33

tr.

O Vereador Nelson David Fernandes, retornou à reunião intervindo sobre o pedido em causa e questionando o Executivo sobre qual a utilidade que o Clube Náutico de Pedrógão Grande pretende dar à plataforma flutuante.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio, referindo que o Clube Náutico de Pedrógão Grande pretende utilizar a referida plataforma flutuante para apoio às diversas atividades que realizam no âmbito do seu Plano de Atividades.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio referindo que não tem nada a opor mas, perante o estado atual da plataforma flutuante acredita que a reparação e manutenção da mesma, trará custos elevados e que, analisando a proposta apresentada, não encontrou nenhum documento com estimativa de custos, nem projeto.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, interveio referindo que numa reunião de trabalho com o Clube Náutico foram apresentadas ideias que lhe pareceram substanciais e que crê que irão reforçar a dinamização do turismo na Albufeira do Cabril.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio, dando conhecimento ao executivo que aquando da ocorrência de uma cota mais baixa na Albufeira do Cabril os funcionários da Câmara Municipal, retiraram todos os elementos com impacto ambiental na zona. Portanto, só resta deslocar a plataforma flutuante e também reforçou que durante a reunião de trabalho com o Clube Náutico ficou patente que os responsáveis têm conhecimento do estado atual do equipamento.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, interveio referindo que ficou esclarecido com o conteúdo da presente proposta, na qual o Clube Náutico assume a responsabilidade pela reparação da plataforma flutuante e salvaguarda assim, o Município de Pedrógão Grande. Fez votos de que o Clube Náutico alcance os seus objetivos e que têm o seu voto favorável.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio referindo que nesta votação irá abster-se, invocando o facto de a referida proposta não apresentar um projeto anexo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de Plataforma Flutuante (ex-sistema de bombagem da ETA, ao Clube Náutico de Pedrógão.



34
ftr. 1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.6. Pedido de ocupação semanal de 1/4 do Pavilhão Municipal ou da sala mais pequena no seu interior - Daniela Henggeler Rodrigues.

Presente documentação com o Registo nº7803 de 10/12/2021 do MyDoc referente ao pedido de ocupação semanal de ¼ do Pavilhão Municipal ou de uma sala interior, pela Professora Daniela Henggeler Rodrigues.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio esclarecendo o Executivo que a Sra. Daniela Henggeler Rodrigues é Professora de Educação Física, credenciada para dar aulas e que solicitou a ocupação de espaço no Pavilhão Municipal para aulas de recuperação física. A proposta apresentada de cobrança é de €3.30, baseada no preço praticado para com outros utilizadores.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a presente proposta.

7. Unidade Administrativa e Financeira

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de janeiro de 2022. A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: **Operações Orçamentais:** €3 599 034,02 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trinta e quatro euros e dois centimos); **Operações não Orçamentais:** €156 279,87 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove euros e oitenta e sete centimos).

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 01/01/2022 a 20/01/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 187.006,08 (cento e oitenta e sete mil e seis euros e oito centimos).

7.3. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio e Recreio da Derreada Cimeira - Pedido de apoio à Atividade Regular para o ano de 2021, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº124 de 05/01/2022 do MyDoc referente à candidatura da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio e Recreio da Derreada, no âmbito do Apoio ao Associativismo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou o pedido de apoio referente ao ano 2021 referindo que é uma situação excecional.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio, referindo que efetivamente o pedido aparece registado no ano de 2022, mas o pedido foi feito em dezembro de 2021 e, portanto, crê que sendo fato único ou se indefere ou se aprova com uma ressalva.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, interveio propondo que se unisse o Pedido de Apoio de 2021, ao pedido para o ano de 2022, criando-se uma base legal sólida, não encontrando, no entanto, qualquer inconveniente nesta situação.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio, dizendo que efetivamente teve conhecimento desta situação e que foi feito um pedido de análise para avaliação de custos numa reunião prevista, que não aconteceu por motivos alheios, o que protelou a situação. Não tem nada a opor desde que as questões legais sejam acauteladas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a presente proposta.

7.4. Filarmónica Pedroguense - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n°7222 de 12/11/2021 do MyDoc referente à candidatura da Filarmónica Pedroguense ao Apoio ao Associativismo.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a presente proposta.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

36

7.5. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31/12/2021.

Presente documentação com o Registo nº272 de 20/01/2022 do MyDoc referente à Informação Interna da Técnica Superior Sandra Martins, Responsável Unidade Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou o assunto ao Executivo referindo que os documentos são à data de, 31 de dezembro de 2021, referindo que se trata de dívida corrente e que de acordo com a informação presente na Declaração de Pagamentos em Atraso, a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, não apresenta pagamentos em atraso. Na Declaração de Compromissos Plurianuais estão descritos os movimentos devidamente registados. Prosseguiu, referindo que relativamente à Declaração de Recebimentos em Atraso, regista-se uma importância avultada estando identificados e descritos valores desde 2016. Crê que só com um escrutínio sobre a dívida em causa e apurando as situações, se pode aferir a possibilidade de cobrança da mesma e, o respetivo o custo.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, interveio referindo que muitas das situações apresentam-se de difícil cobrança e questionou, qual o reflexo desta situação nas contas do Município.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informou que são situações que estão a inquirar as contas referindo que vão consultar o Revisor Oficial de Contas brevemente, de modo a encontrar uma solução adequada.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31/12/2021 e deliberou, por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15º da Lei Nº8/2012, de 21 de fevereiro.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 11:45 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)